

PORTARIA Nº. 477/2023
DE: 01 DE DEZEMBRO DE 2023

CONCEDE FÉRIAS REMUNERADAS
A (O) SERVIDOR (A) PUBLICO (A)
DESTA PREFEITURA MUNICIPAL.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES,
Prefeito Municipal de Santo Antônio do
Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de
suas atribuições legais.

RESOLVE;

Art. 1º - Conceder férias a (o) servidor (a) público (a)
AMANDA CAMARGO FACCO, em 15/12/2023 A 29/12/2023, com período aquisitivo de
01/06/2019 a 31/05/2020, com retorno as suas atividades em 30 de dezembro de 2023.

Parágrafo Único – O (A) servidor (a) acima citado (a)
receberá o adicional de férias previsto em Lei.

Art. 2º - Determinar aos órgãos competentes que tome as
providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO
EM: 01 DE DEZEMBRO DE 2023

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de
costume, conforme na legislação em vigor.

LUIS CARLOS REZENDE
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO